**Colaboração Técnica:**

**TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG E A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME SEGUE:**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, sediado à Av. Amazonas 5253 - Nova Suíça - Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob no 17.220.203/0001-96, representada, neste ato, por sua DIRETORA GERAL, **CARLA SIMONE CHAMON**, portador da cédula de identidade MG43\*\*\*\*\*, SSP/MG e CPF nº \*\*\*.944.576-\*\*, doravante denominado **CEFET- MG**, e a **XXXXXXXXXXXXXXX,** sediada na XXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXX, no município de XXXXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo(a) Magnífico(a) REITOR(A) Prof(a). Dr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da CI nº XX.XXX.XXX.XX SSP/XX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **XXX**, na qualidade de parceira, têm justo e acordado firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA,** mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto.**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer Colaboração Técnica prevista no artigo 20, parágrafo único da Lei 11.233 DE 22/12/2005, publicada no D.O.U. de 23/12/2005, implantar e implementar XXXXXXXXXXXXXXX, estando vinculada à Diretoria de XXXXXXXXXXXXXXX (XXX).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**. O presente Termo de Colaboração configura o intercâmbio materializado na Colaboração Técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, ocupante do cargo nível X – XXXXXXXXXXXX, Matrícula SIAPE XXXXXXXXXXX, lotado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Diretoria XXXXXXXXXXXXXXXXX, em atividades a serem desenvolvidas conforme Plano de Trabalho a partir de XXXXXXXXX de 202X.

**CLAUSULA SEGUNDA: Das obrigações dos Órgãos envolvidos.**

Compete ao CEFET-MG:

1. Permitir ao(à) servidor(a) a utilização das instalações e equipamentos do CEFET-MG, onde for lotado, respeitadas as normas vigentes, para o desenvolvimento das atividades, objeto deste Termo de Colaboração Técnica.
2. Encaminhar mensalmente a frequência do(a) servidor(a) em Colaboração Técnica, incluindo licenças e afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, juntamente com os documentos comprobatórios do mês subsequente às ocorrências. Informar a XXXX, órgão de origem do(a) servidor(a) em Colaboração Técnica qualquer ocorrência funcional relevante.
3. Encaminhar relatório, sempre que solicitado pela XXX, envolvida.
4. Publicar o extrato do presente acordo no diário Oficial da União, conforme cláusula terceira.

Compete a XXX:

1. Autorizar a participação do(a) servidor(a) na Colaboração Técnica.
2. Remunerar o(a) servidor(a), mensalmente, no que lhe é devido, sem prejuízo dos benefícios e direitos que faz jus.

**CLAUSULA TERCEIRA: Da Vigência.**

O presente Termo de Colaboração Técnica terá vigência a partir de XXXXXXX de 202X, após publicação de extrato no D.O.U, com duração máxima de 4 (quatro) anos, conforme prevê o artigo 20, da Lei 11.233 DE 22/12/2005, publicada no D.O.U. de 23/12/2005.

**CLAUSULA QUARTA: Da Rescisão.**

O presente Termo de Colaboração Técnica poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo para as partes envolvidas.

**CLAUSULA QUINTA: Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

**CLAUSULA SEXTA: Do Foro**

Os partícipes comprometem-se a submeter à conciliação eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo de Colaboração Técnica, que será promovida pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), no âmbito da Advocacia Geral da União.

§1º Não logrando êxito a conciliação, o Foro da Justiça Federal, Secção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em  Belo Horizonte, será competente para dirimir quaisquer dúvidas que resultarem da execução deste instrumento.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, assinam o presente Termo de Colaboração Técnica juntamente com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Servidor(a) Colaborador(a)

Profa. Dra. Carla Simone Chamon

**Diretora-Geral do CEFET-MG**

Prof(a). Dr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX

**Reitor(a) da XXX**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: